

Recebido em 15/04/09

Dalmar Moraes Duarte
DALMAR MORAIS DUARTE
Chefe de Gabinete do Presidente

Belo Horizonte, 06 de abril de 2009.

Gapre -Ofício nº 025/2009.

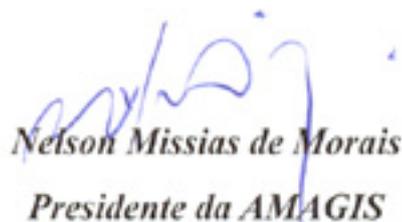
Exmo. Sr. Presidente do TJMG,
Desembargador Sérgio Resende,

no dia 20 de março de 2009 a AMAGIS realizou o I Encontro de Diretores, Coordenadores e Assessores da entidade, momento em que se discutiu assuntos de interesse da magistratura. Dentre outros, discutiu-se o Projeto de Lei 7.297/06, que propõe o aumento do subsídio dos Ministros do STF e a sua adequação à magistratura estadual.

É certo que o subsídio dos desembargadores e juízes é fixado em quantia fixa, tendo como parâmetro o subsídio dos Ministros do STF. Ocorre, entretanto, que a fixação do subsídio da magistratura estadual em percentual do teto mostra-se mais adequada e justa, mormente para um efetivo acompanhamento do processo de atualização monetária dos vencimentos da classe. Em razão disso, deliberou-se na reunião pelo encaminhamento de sugestão a V. Exa. para que o Órgão Especial do Tribunal encaminhe à Assembléia Legislativa um projeto de lei que possibilite a correção dos subsídios automaticamente com os dos Ministros do Supremo, a depender apenas de um ato interno do TJ.

Diante disto, solicitamos a Vossa Excelência provoque a Assembléia Legislativa de nosso Estado, para a realização do processo respectivo, alterador da norma em vigor.

Atenciosamente,



Nelson Missias de Moraes
Presidente da AMAGIS

Excelentíssimo Senhor Presidente do TJMG
Des. Sérgio Resende
Belo Horizonte / MG.